ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº 10.500 /2020**

**AUTOR: DEP. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que **seja encaminhado expediente ao Governador do Estado da Paraíba no sentido de que avalie a possibilidade de incluir, atividade escolar presencial no rol das atividades autorizadas para o normal funcionamento.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2020.

**Delegado Wallber Virgolino**
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento requer que o Governador do Estado da Paraíba, o senhor João AZEVÊDO Lins Filho, insira a atividade escolar presencial no rol das atividades que ja possuem autorização para o retorno das atividades.

O aumento dos custos devido aos imprevisíveis novos encargos econômicos, como aquisição e/ou modernização de plataformas eletrônicas de ensino, treinamento de professores para utilização destes meios, entre outros, vem fazendo com que os proprietários de estabelecimentos educacionais sofram com a pesada crise ocasionada pela pandemia do COVID-19, tendo a necessidade de inclusive que demitir diversos profissionais do seu quadro habitual.

Em busca de uma melhor solução de tal impasse, o Conselho Nacional dos Secretários de Educação – CONSED, em junho de 2020, criou uma cartilha denominada Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais, na qual traz diversos meios de precauções para que essa retomada seja feita de forma mais segura possível, mostrando, desta forma, viabilidade para tal pleito.

Por todo o exposto, é imprescindível o apoio dos nobres para o acolhimento desta propositura, com o intuito de que sejam tomadas as devidas providências, apoie a justa solicitação para que seja retoma as atividades escolares presenciais, evitando de tal forma o sofrimento de um colapso financeiro por parte dos empresários e profissionais desta área.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2020.

**Delegado Wallber Virgolino**
Deputado Estadual